

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005**  
**(Do Sr. José Carlos Machado)**

Solicita ao Senhor Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão informações relativas ao pagamento de contribuições previdenciárias realizadas por servidores inativos e pensionistas da União portadores de doenças graves.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 123, parágrafo 1º, da Lei Nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO-2006), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o seguinte pedido de informações, que permitirá estabelecer o valor da renúncia de receitas prevista no Projeto de Lei Nº 4.132, de 2004, relativamente aos pagamentos de contribuições previdenciárias realizadas por servidores inativos e pensionistas da União portadores de doenças graves:

a) servidores inativos:

- quantidade de servidores inativos que se aposentaram em razão de acidente em serviço e portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclorose-múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, fibrose cística (mucoviscidose);
- valor total das contribuições previdenciárias realizadas no ano de 2005; e
- valor total dos recolhimentos mensais previstos para 2006.

b) pensionistas:

- quantidade de servidores pensionista portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclorose-múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, fibrose cística (mucoviscidose);



DADA522430

- valor total das contribuições previdenciárias realizadas no ano de 2005; e
- valor total dos recolhimentos mensais previstos para 2006.

## JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação o Projeto de Lei nº 4.132, de 2004, que pretende isentar do pagamento das contribuições previdenciárias os servidores inativos e os pensionistas portadores de doenças graves. Deverá ser analisada na referida Comissão além do mérito da proposta a compatibilidade ou adequação da proposta com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

Estando designado como relator da proposta em análise, somente, terei condições de avaliar os impactos da proposta de posse das informações solicitadas, as quais permitirão apurar, no âmbito do Congresso Nacional, possíveis impactos orçamentários e financeiros da proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.

**Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO**



DADA522430